

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DATA
28/04/16

NATUREZA: Indicação

ASSUNTO: Sufere providências urgente visando a pavimentação em asfalto da rua Avenida de Paz vilhote Composte neste capital

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Vereador Kaelmann Vieira de Oliveira

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ANEXOS

OBSERVAÇÕES

TRAMITAÇÃO

28-

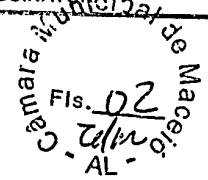
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
1-2016	Dis. Uniao				

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
PROTOCOLO Nº <u>3665/16</u> <u>28</u> MES <u>04</u> ANO <u>16</u>  ASSINATURA	

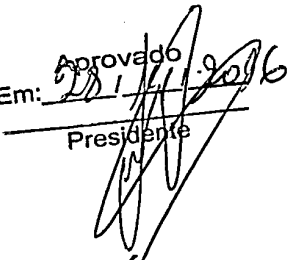


CÂMARA
Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N.º 02/2016


 Câmara Municipal de Maceió
 AL -
 Fis. 02
 Kelmann

Aprovado
 Em: 28/11/2016
 Presidente



"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DA RUA AVENIDA DA PAZ – VILLAGE CAMPESTRE II, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para que seja procedida a pavimentação em asfalto da Rua Avenida da Paz – Village Campestre II, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Rua Avenida da Paz, a fim de atender a solicitação das lideranças do Village Campestre II. A referida rua encontra-se em péssimas condições, com buracos em decorrência da falta de pavimentação e drenagem, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira. A presente pavimentação e drenagem também facilitaria que os moradores do lado esquerdo do conjunto fossem atendidos pelo transporte coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 27 de abril de 2016.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



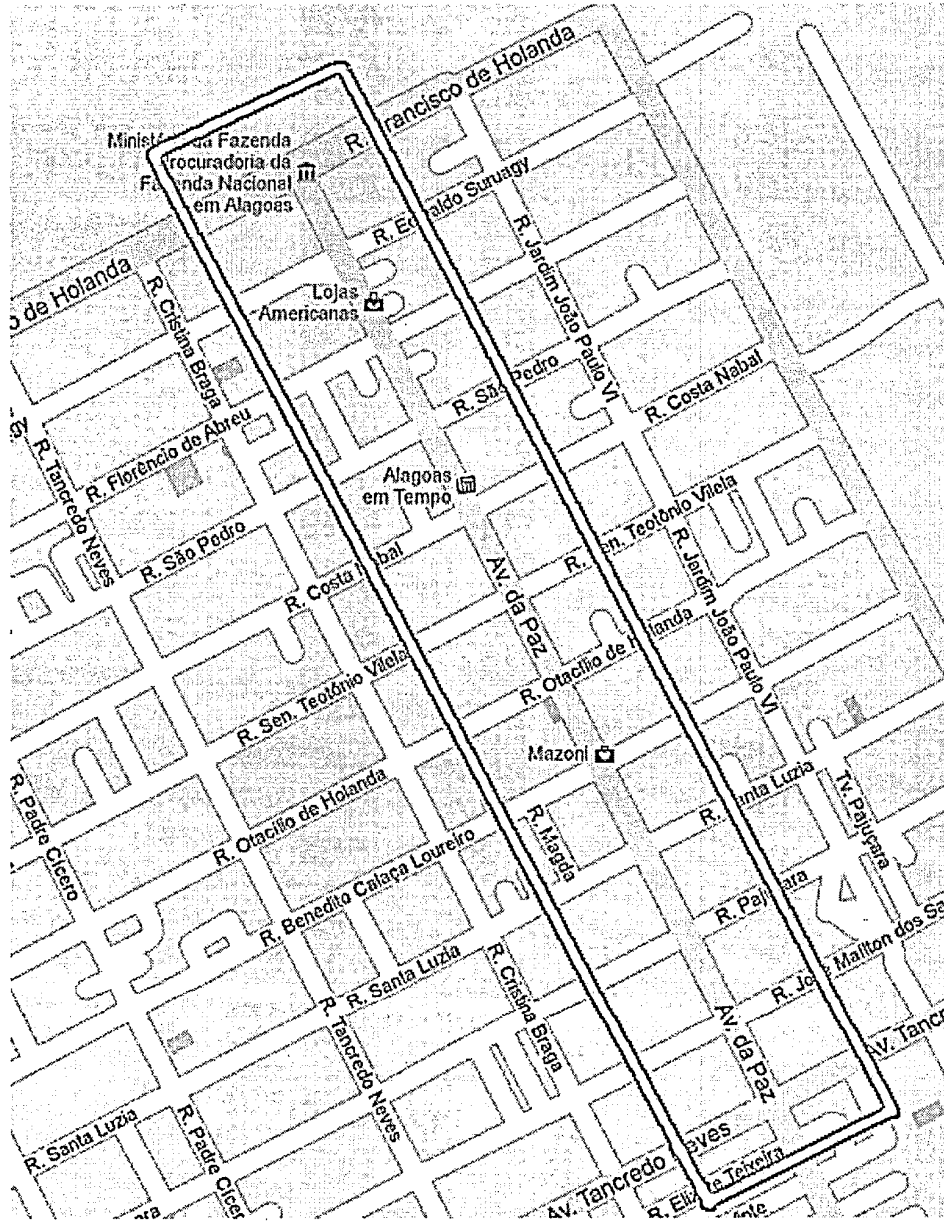
EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

**AVENIDA DA PAZ
VILLAGE CAMPESTRE II**

Fls. 03
21/11/2024
AL
Câmara Municipal de Maceió





EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 024
AL



10



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 05
AL - AL



10



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 366/2016

Maceió (AL) 4 de Maio de 2016

Ao Excelentíssimo
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 0002/2016 DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVERIA**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 0002-2016 de autoria do VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, protocolada nesta casa sob nº 1665-2016, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann

Prezados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.038118 / 2016

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 09/05/2016 08:42:18

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF Nº366/2016 - PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO DA RUA AVENIDA DA PAZ - VILLAGE CAMPESTRE.

